



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-5

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 17 DE MARÇO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0007/2022 Bananeiras/PB, 17 de março de 2022

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE, retificar a Portaria 005/2022 de março de 2022, que possa ter o seguinte teor:

Art. 1º CONCEDER a Senhora MARIA DE FÁTIMA MELO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 936, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, **Aposentadoria por tempo de contribuição**, conforme o Art. 40, inciso III, alínea "b" da CF/88 combinado com o Art. 1º da lei 10.887/04.

Art. 2º - Torna sem efeito a portaria 005/22.

Art.3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 17 de Março de 2022..


Allyson Henrique A. De Oliveira
SUPERINTENDENTE IBPEM
Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM

Assinado por Allyson Henrique A. De Oliveira
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bananeiras.tdrc.com.br/verificacao/0188-9786-8269> e informe o código BDFP-7188-8786-8269



PORTARIA Nº 027 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Gestor e Fiscais do Contrato de Inexigibilidade, Processo 10003/2022 DATAPREV

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ALLYSON HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA** como **Gestor**, **ELIAS LINS VILAR** como **Fiscal Administrativo** e **FRANCILMAR BRANDÃO ALVES** para **Fiscal Técnico** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo 10003/2022 DATAPREV, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV;** com atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscais a execução do referido contrato).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Eezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 028 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-5

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 17 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO COSTA DE MACEDO, MAT. 6434, VIGILANTE ANE-103.1, para exercer suas funções laborais na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "EMÍLIA DE OLIVEIRA NEVES"**, até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB


PORTARIA Nº 029 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora THAIS FERNANDA PEREIRA MARQUES, para exercer o Cargo de **SECRETARIA DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL "IBPEM"**, até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo à 01 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
Site: bananeiras.pb.gov.br